



## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 PP SRP

**ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE DE PREGÃO, FORMA PRESENCIAL, A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2021 PP-SRP DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ – DOE, DE 01 DE MARÇO DE 2021.**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2021, às 9:30h (horário local), na sala da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Barros, Nº 66, Centro – Redenção/CE, nos termos da convocação de aviso de licitação publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, datado de 01 de março de 2021, página 67, reuniram-se em sessão pública, a pregoeira *Lara Lys Montenegro Dos Santos* e o apoio dos servidores *Alexandre da Costa Roque* e *Augusto Alves Da Silva*, legalmente designados, tudo em conformidade com o que consta dos autos do processo em epígrafe, e os representantes das empresas constantes na lista de controle de presença, em anexo, parte integrante desta ata, para proceder à sessão do Pregão Presencial nº 006/2021 PP-SRP, cujo objeto é **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/CE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

### ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Às 9:30h, a pregoeira declarou aberta oficialmente a sessão e iniciou a fase de lances, como demonstra a Tabela com o Mapa de Lances, em Anexo a esta Ata.

Neste ato, foi constatado que a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.193.818/0001-30, apresentou menor valor para o Lote I, o valor de **R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais)**. Diante disso passou-se para a abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação, logo, a empresa foi declarada HABILITADA, foi então declarada vencedora do Lote I.

Passou-se então aos lances para o Lote II, neste momento foi constatado que a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.193.818/0001-30, apresentou menor valor para o Lote II, o valor de **R\$ 107.730,00 (cento e sete mil setecentos e trinta reais)**. Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada vencedora do Lote II.

Dando continuidade, passou-se aos lances para o Lote III, neste momento foi constatado que a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.193.818/0001-30, apresentou menor valor para o Lote III, o valor de **R\$ 11.010,00 (onze mil e dez reais)**. Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada vencedora do Lote III.

Passou-se então aos lances para o Lote IV, neste momento foi constatado que a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.193.818/0001-30, apresentou menor valor para o Lote IV, o valor de **R\$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais)**. Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada vencedora do Lote IV.

Neste momento foi constatado que a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.193.818/0001-30, apresentou menor valor para o Lote V, o valor de **R\$ 67.345,00 (sessenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais)**. Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada



Dando prosseguimento, passou-se então aos lances para o Lote XIV, neste momento foi constatado que a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.193.818/0001-30, apresentou menor valor para o Lote XIV, o valor de **R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil)**. Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada vencedora do Lote XIV.

Passou-se então aos lances para o Lote XV, neste momento foi constatado que a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.193.818/0001-30 apresentou menor valor para o Lote XV, o valor de **R\$ 9.760,00 (nove mil setecentos e sessenta)**. Diante disso passou-se para a abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação, após análise a empresa foi declarada HABILITADA, sendo então declarada vencedora do Lote XV.

Dando prosseguimento, passou-se então aos lances para o Lote XVI, neste momento foi constatado que a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.193.818/0001-30, apresentou menor valor para o Lote XVI, o valor de **R\$ 7.427,00 (sete mil quatrocentos e vinte e sete)**. Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada vencedora do Lote XVI.

Passou-se então aos lances para o Lote XVII, neste momento foi constatado que a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.193.818/0001-30, apresentou menor valor para o Lote XVII, o valor de **R\$ 24.242,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e dois reais)**. Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada vencedora do Lote XVII.

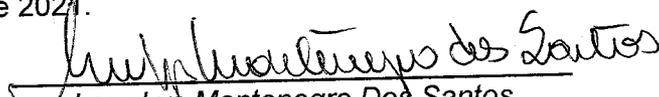
Dando prosseguimento, passou-se então aos lances para o Lote XVIII, neste momento foi constatado que a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.193.818/0001-30, apresentou menor valor para o Lote XVIII, o valor de **R\$ 35.325,00 (trinta e cinco mil trezentos e vinte e cinco reais)** Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada vencedora do Lote XVIII.

Dando prosseguimento, passou-se então aos lances para o Lote XIX, neste momento foi constatado que a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.193.818/0001-30, apresentou menor valor para o Lote XIX, o valor de **R\$ 33.580,00 (trinta e três mil quinhentos e oitenta reais)**. Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada vencedora do Lote XIX.

Dando prosseguimento, passou-se então aos lances para o Lote XX, neste momento foi constatado que a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 01.193.818/0001-30, apresentou menor valor para o Lote XX, o valor de **R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais)**. Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada vencedora do Lote XX.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão com agradecimentos pelo comparecimento de todos, e eu, *Lara Lys Montenegro Dos Santos* lavrei o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai, no final, assinado por mim, o apoio e os representantes.

Redenção, 16 de março de 2021.

  
Lara Lys Montenegro Dos Santos  
Pregoeira



vencedora do Lote V.

Passou-se então aos lances para o Lote VI, neste momento foi constatado que a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.193.818/0001-30**, apresentou menor valor para o Lote VI, o valor de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**. Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada vencedora do Lote VI.

Dando continuidade, passou-se aos lances para o Lote VII, neste momento foi constatado que a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.193.818/0001-30**, apresentou menor valor para o Lote VII, o valor de **R\$ 29.636,50 (vinte e nove mil seiscientos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)**. Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada vencedora do Lote VII.

Passou-se então aos lances para o Lote VIII, neste momento foi constatado que a empresa **DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **05.382.899/0001-78** apresentou menor valor para o Lote VIII, o valor de **R\$ 102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais)**. Diante disso passou-se para a abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação, logo, a empresa foi declarada HABILITADA, foi então declarada vencedora do Lote VIII.

Ausentou-se o representante da empresa PANORAMA

Dando prosseguimento, passou-se então aos lances para o Lote IX, neste momento foi constatado que a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.193.818/0001-30**, apresentou menor valor para o Lote IX, o valor de **R\$ 88.245,00 (oitenta e oito mil duzentos e quarenta e cinco)**. Diante disso passou-se para a abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação, após análise a empresa foi declarada HABILITADA, sendo então declarada vencedora do Lote IX.

Passou-se então aos lances para o Lote X, neste momento foi constatado que a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.193.818/0001-30**, apresentou menor valor para o Lote X, o valor de **R\$ 10.535,00 (dez mil quinhentos e trinta e cinco)**. Diante disso passou-se para a abertura do envelope contendo os documentos de Habilitação, após análise a empresa foi declarada HABILITADA, sendo então declarada vencedora do Lote X.

Dando continuidade, passou-se aos lances para o Lote XI, neste momento foi constatado que a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.193.818/0001-30**, apresentou menor valor para o Lote XI, o valor de **R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta)** Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada vencedora do Lote XI.

Passou-se então aos lances para o Lote XII, neste momento foi constatado que a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.193.818/0001-30**, apresentou menor valor para o Lote XII, o valor de **R\$ 130.190,00 (cento e trinta mil cento e noventa reais)**. Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada vencedora do Lote XII.

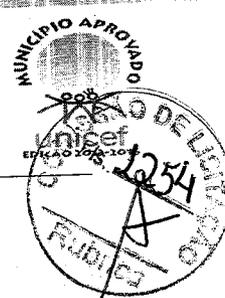
Dando continuidade, passou-se aos lances para o Lote XIII, neste momento foi constatado que a empresa **EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.193.818/0001-30**, apresentou menor valor para o Lote XIII, o valor de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil)**. Como a empresa já foi declarada HABILITADA anteriormente foi então, declarada vencedora do Lote XIII.

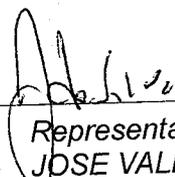


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**REDENÇÃO**  
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS

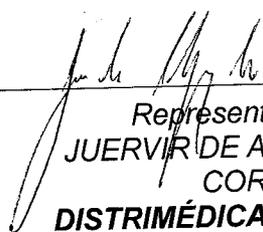
  
AUGUSTO ALVES DA SILVA  
Apoio

  
Alexandre da Costa Roque  
Apoio

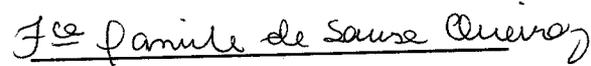


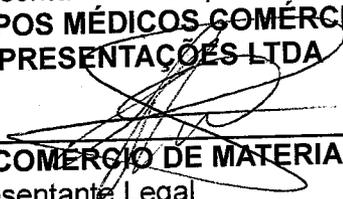
  
Representante Legal  
JOSE VALDO SILVA  
**QUIMIFORT COMÉRCIO DE  
PRODUTOS QUÍMICOS E  
LABORATORIAL EIRELI**

  
Representante Legal  
CRISTIANE ALVES GONZAGA  
**DISTRIBUIDORA SENADOR DE  
MEDICAMENTOS HOSPITALARES  
EIRELI**

  
Representante Legal  
JUERVIR DE ALBUQUERQUE  
CORREIA  
**DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE  
PRODUTOS MÉDICOS E  
HOSPITALARES**

Representante Legal  
WILKSON ARAUJO SOMBRA  
**UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
MÉDICOS LTDA-ME**

  
Francisca Daniele de Sousa Queiroz  
Representante da Empresa  
**EQUIPOS MÉDICOS COMÉRCIO  
E REPRESENTAÇÕES LTDA**

  
**D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**  
Representante Legal  
FRANCISCA RENATA BEZERRA FRANCO

2